



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA 01

RUBRICA 0

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vila Nova dos Martírios - MA, 26 de março de 2021.

A Sua Excelência
Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos através de este solicitar de vossa excelência, aprovação do Termo de Referência para a contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de equipamentos (freezer, câmara fria e refrigerados), com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, segue em anexo Termo de Referência.

A referida contratação é extremamente necessária, para o armazenamento e condicionamento dos imunobiológicos das Unidades de Saúde e rede de frio municipal, preconizando o que rege as Portarias Ministeriais.

Certos de poder contar com sua colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,

Lana Amaral Nunes Vieira
Secretária Municipal de Saúde



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA <u>02</u>
RUBRICA <u>1</u>

Estado do Maranhão -
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo visa a contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de equipamentos (freezer, câmara fria e refrigerados), com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e condições deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O objeto do presente Termo de Referência compreende atender as necessidades de armazenamento de vacinas contra a COVID – 19 distribuídas pela união aos Estados e Municípios do Brasil. O Município de Vila Nova dos Martírios necessita dessa aquisição, pois não possui equipamentos adequados para esse tipo de armazenamento.

2.2 É de conhecimento geral que estamos vivendo tempos de calamidade pandêmica declarado pela OMS – Organização Mundial de Saúde causado pelo COVID – 19 que também é considerado um Desastre Biológico reconhecido pela COBRADE – Codificação Brasileira de Desastres, isto posto, todas as esferas do poder legislativo e executivo tem se posicionado de forma a enfrentar, combater e prevenir a disseminação do Novo Coronavírus-SARS-CoV-2.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS

3.1 Os produtos de que trata o subitem 1.1 deste Termo de Referência terá o valor constatado através de pesquisa que deverá ser realizada com empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação. Contemplando o fornecimento no quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	FREEZER HORIZONTAL DE 166 LITROS: <ul style="list-style-type: none">- Material Gabinete externo: aço pré-pintado;- Material gabinete interno: aço galvanizado;- Material da moldura do tanque: plástico;- Capacidade Líquida: 166 litros, Capacidade Bruta: 166 litros;- Número de portas 01;- Com rodízios e dreno de gelo; Equipamento em 220 volts, 50/60 Hz.	Unidade	04
02	REFRIGERADOR 342 LITROS: <ul style="list-style-type: none">- Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. - Capacidade para armazenamento mínimo de 342 litros úteis.- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.- Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.- 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.- Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”.- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.- Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal.- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de	Unidade	02



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.</p> <ul style="list-style-type: none">- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.- Chave geral de energia – liga/desliga.- Equipamento em 220 volts, 50/60 Hz.- SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE ATÉ 36 HORAS NA FALTA DE ENERGIA;- Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador;- Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica;- Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos;- Estabilizador de voltagem;		
03	<p>CÂMARA PARA REDE DE FRIOS 972 LITROS DUAS PORTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda de bolsas de sangue e hemoderivados.- Capacidade para armazenamento mínimo de 972 litros úteis ou 98.000 doses.- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar.- Circulação de ar forçado possibilitando maior estabilidade da temperatura interna.- Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.- 08 prateleiras fabricadas em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis.- 02 portas de vidro triplo tipo “no fog” por acesso vertical.- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido, livre de CFC.- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.- Iluminação interna com tempo programável pelo usuário em LED de alta capacidade e vida útil, acionada na abertura da porta ou externamente direto no painel.- Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente: a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria.- Saída USB com conexão de pen drive diretamente no equipamento para registro e armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos de forma autônoma, sem a necessidade de software ou computador externo (armazenamento em qualquer tipo de pen drive).- Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive diretamente no painel.- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.- Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display.- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.- Chave geral de energia – liga/desliga.	Unidade	01



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA

04

RUBRICA

g

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">- Equipamento em 220 volts, 50/60 Hz.- SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE 12 ATÉ 24 HORAS NA FALTA DE ENERGIA;- Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica;- Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos;- Estabilizador de voltagem;		
--	--	--

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados abaixo:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- ✓ Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social, do domicílio ou sede da licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, unificada nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;
- ✓ Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante:
Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS:
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, incluída pela Lei 12.440/2012:
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- ✓ Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu produtos "compatíveis" em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
- ✓ Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88.

5. DO CONTRATO E PAGAMENTO.

- 5.1 Será elaborado um contrato de regulamentando o prazo e condições de entrega, obrigações da contratante e da contratada.
- 5.2 Pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público Competente, conforme os ditames de legislação em vigor.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

- 6.1 A entrega dos produtos adquiridos deverá ser efetuada de acordo com a necessidade da Contratante no prazo a ser regulamentado no contrato.
- 6.2 Os produtos fornecidos pela contratada, deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e se houver alguma reclamação por ocasião do fornecimento deverá a Contratada fazer a troca imediatamente, sem nenhum ônus para a Contratante;
- 6.3 Não serão aceitos, durante a execução contratual, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido a comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado o mercado;
- 6.4 A substituição da marca dos produtos, sem a comprovação referida no item acima, ensejará aplicação de multa de 10% sobre o valor da entrega e, no caso de reincidência ensejará a rescisão contratual e as penalidades decorrentes;
- 6.5 Os produtos que apresentarem alterações em sua qualidade, até a data de validade estampada nas embalagens deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a contratante;

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA 05

RUBRICA g

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.6 Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhadas da Nota fiscal descritiva, constando número da ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.2 Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca tipo e outras características que permitam identificá-los.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor do custo total para aquisição dos serviços objeto desta contratação será obtida mediante coleta de preços realizada no mercado local, realizada pelo Município de Vila Nova dos Martírios

8.2 Submeto o presente Termo de Referência a aprovação do Sr. **Jorge Vieira dos Santos Filho** - Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios.

Vila Nova dos Martírios - MA, 26 de março de 2021.

Lana Amaral Nunes Vieira
Secretária Municipal de Saúde